

Ata de 8 /11/2013

Ata n.º 04/2013

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Presidente:

Jorge Manuel Ferreira Cotrim

Secretários:

Domingos Ferreira Ramos Casimiro

Helena Maria da Conceição Ribeiro

Presenças:

a) Membros:

Júlio Augusto da Silva Nunes Alves

Carlos Henriques de Jesus

Híroncina Alves São Pedro

Manuel António da Conceição Dias

Maria Clara Curado Simões

Faltas:

Fernando Pais Ferreira

b) Junta de Freguesia:

Pedro Manuel dos Santos Alberto

António Manuel Monteiro Pereira Bento

Ana Sofia Fonseca da Silva Marques

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Treze, pelas dezanove horas e oito minutos, reuniu na sede de Freguesia de Ferreira do Zêzere, a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária.-----

Período da ordem do dia:

O Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos do período da ordem do dia:-----

Ponto 1: Abertura de quadro de pessoal. Após análise deste ponto, foi decidido não deliberar sobre o mesmo em virtude da obrigatoriedade de apresentação do caderno de encargos e respectivo orçamento para o Ano Económico 2014.-----

Ponto 2: Contrato de prestação de serviços, avença para auxiliar administrativa- Lei 12-a/2008 de 27 de fevereiro. A Secretária da Junta de Freguesia, tomou a palavra

para esclarecer as condições do Contrato de Prestação de Serviços. Após estudo pelo serviço jurídico da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, constatou-se que o contrato da funcionária Ana Paula Sampaio não estava conforme a Lei dos contratos públicos, sendo por consequência nulo. A fim de resolver esta situação, o Executivo decidiu proceder à celebração de um contrato de prestação de serviço com a D. Paula para aprovação da Assembleia de Freguesia. O valor mensal da prestação de serviço é de 500,00 Euros, com início a 1 de Dezembro 2013, sendo os encargos fiscais da responsabilidade da prestadora. Esta importância está cabimentada em Orçamento. Posto a votação, este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto:3 Autorização, parecer prévio vinculativo, para realização de despesa plurianual inferior a 2000€. O Presidente da Junta de Freguesia, interveio para esclarecer que a alteração da Lei dos Compromissos obriga a aprovação pela Assembleia de Freguesia a despesas plurianuais que inicialmente não constavam no Orçamento. O valor da despesa é referente a celebração de contrato com a PT Negócios “MEO” e outros gastos que poderão surgir. O Sr Presidente da Junta de Freguesia acrescentou que todo contrato que seja plurianual tem de ser autorizado pela Assembleia de Freguesia. A Vogal Sra. Clara Simões questionou a possibilidade da despesa ter um valor de 1 000,00 € pelo que o Presidente da Junta de Freguesia respondeu que não era possível por esta importância. Posto a votação este ponto foi aprovado por unanimidade. O Vogal Sr Manuel Dias pediu o uso da palavra para manifestar o seu desagrado por nenhum membro da oposição fazer parte da Mesa da Assembleia. O Sr Presidente da Assembleia questionou se alguém presente na Assembleia pretendia colocar mais alguma questão, como ninguém manifestou interesse em usar da palavra, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia encerrada a sessão quando eram dezanove horas e cinquenta e dois minutos, mandando que de tudo para constar, se lavrasse a respectiva ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e o 1º Secretário.-----

Presidente



O 1º Secretário

